



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	Fundo Municipal de Saúde de Major Gercino
<b>CNPJ:</b>	08.902.303.0001/01
<b>Endereço:</b>	Praça Geronimo Silva Albanas, nº 90 – Centro – Major Gercino – SC.
<b>Telefone:</b>	48-32731160
<b>E-mail:</b>	secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br
<b>Sítio Eletrônico:</b>	www.majorgercino.sc.gov.br

**b) Rol dos Responsáveis:**

<b>RESPONSÁVEIS</b>	
Secretário de Saúde	MARCOS MARCELINO, CPF nº 065.209.439-24 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO 2017/2020 Email: saude@majorgercino.sc.gov.br.

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

- ✓ FMS – Secretária Municipal de Saúde
- ✓ CMS – Conselho Municipal de Saúde

**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

- ✓ **FMS – Fundo Municipal de Saúde Lei nº 953/2007**

Artigo 1º O Fundo Municipal de Saúde – FMS, criado pela Lei nº 547, de 04 de outubro 1993, tem o objetivo de prover condições financeiras e de gerir recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde neste Município, executados ou coordenadas pela Secretária Municipal de Saúde, conforme legislação que regulamenta o Sistema Único de Saúde –SUS.

Artigo 2º - O FMS, subordinado à Secretária Municipal de Saúde será acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

Parágrafo Único – A gestão do Fundo Municipal de Saúde é de competência privativa do Secretário Municipal de Saúde, nos termos da legislação pertinente, podendo delegar competências aos responsáveis pelas unidades integrantes da rede municipal de ações e serviços de saúde.

Artigo 3º - A elaboração do Orçamento do Fundo observará as diretrizes da política pública de saúde contidas no Plano Municipal de Saúde aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS

Parágrafo Único – Os recursos financeiros destinados à saúde serão administradas pelo Fundo Municipal de Saúde, através de unidade orçamentária própria, observando o Plano Municipal de Saúde.

Artigo 4º - O gestor do Fundo Municipal de Saúde encaminhará ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria de Fazenda, mensalmente, a demonstração da receita e da despesa e, anualmente, o inventário de bens móveis e imóveis, de almoxarifado e o balanço geral.

Artigo 5º - As receitas do fundo Municipal de Saúde são constituídas por:

I – transferências oriundas dos orçamentos da seguridade social e de outros recursos dos orçamentos estadual e municipal;

II – rendimentos e juros provenientes de aplicação financeiras;

III – produto de convênios, acordos e outros ajustes congêneres firmados com outras entidades e esfera de governo;

IV – produto de arrecadação de taxa de vigilância sanitária multas e juros de mora por infrações à legislação sanitária, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Estado ou Município viera a criar.

V- parcelas de produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas de prestação de serviço e de outras transferências a que o Estado ou Município tenha direito a receber por força de Lei, de convênios e outros instrumentos congêneres.

VI – doações feitas diretamente ao Fundo;

VII – produto de operação de crédito;

VIII – produto de alienação de bens.

1º as receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente na conta do FMS, a ser

---

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: [secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br](mailto:secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br) [marcos.saudemg@gmail.com](mailto:marcos.saudemg@gmail.com)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

aberta e mantida em instituição financeira.

2º a movimentação dos recursos de natureza financeira dependerá da:

- I – existência da disponibilidade, em função do cumprimento da programação;
- II – prévia aprovação do gestor do fundo.

Artigo 6º - Constituem ativos administrativos pelo Municipal de Saúde:

- I – as disponibilidades monetárias em instituição Financeiras oriundas das receitas específicas no artigo anterior;
- II – os direitos que porventura vier a constituir;
- III – os bens móveis e imóveis destinados ao Sistema Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Constituem passivos administrativos pelo fundo municipal de saúde as obrigações que o município venha a assumir para a realização das ações e serviços de saúde.

Artigo 8º - O orçamento do fundo municipal de saúde, administrado através de unidades orçamentárias própria, evidenciará as políticas governamentais e os programas de trabalho, observando o plano anual, a lei de diretrizes orçamentárias, a lei orçamentária anual, os princípios orçamentários, bem como os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Artigo 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde evidenciará a sua atuação orçamentária, financeira e patrimonial, observando os padrões e normas estabelecidas em lei.

Artigo 10º - A despesa administrativa pelo fundo Municipal de Saúde constituir-se-á de:

- I – financiamento de ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos pela Secretária Municipal de Saúde ou por ela contratada;
- II – pagamento de vencimentos, salários e gratificações pessoal a órgãos e entidades de administração direta ou indireta que participa da execução das ações prevista no artigo 1º desta Lei;
- III – pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito público e privado para a execução de projetos específicos do setor de saúde, observando o disposto no 1º do artigo 199 da Constituição Federal;
- IV – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

VII – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos investimentos em gestão, planejamento, administração e controle de ações de saúde;

VIII – atendimento de outras despesas necessárias à execução das ações e serviço de saúde previstos no artigo 1º desta lei.

Artigo 11º - Eventuais saldos positivos apurados em balanço patrimonial do Fundo Municipal de Saúde serão transferidos para o exercício subsequente a crédito da mesma programação.

Artigo 12º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, ficando autorizado a dispor sobre a criação, transformação, redistribuição e extinção de cargos provimento em comissão já existentes na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas ao pleno funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 13º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais necessários ao cumprimento desta Lei.

Artigo 14º - Revogadas as disposições em contrário, e de forma expressar as leis nº 547 de 04 de outubro de 1993, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino, 26 de Junho de 2007.

✓ **CMS – Conselho Municipal de Saúde Lei nº 0555/1993**

O Prefeito Municipal de Major Gercino, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Dos Objetivos:

Artigo 1º - fica instituído o Conselho Municipal de Saúde em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito municipal.

Artigo 2º - Sem prejuízo das funções do poder legislativo são competências do (CMS):

I – Definir as prioridades de saúde;

II – Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde;

III - Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde;

---

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: [secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br](mailto:secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br) [marcos.saudemg@gmail.com](mailto:marcos.saudemg@gmail.com)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

IV – Propor critérios para programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, acompanhamento à movimentação e o destino de recursos;

V - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde, prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do SUS no município.

## II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

### a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2-Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
1025	103010006 1025	12	144.000,00	12	251.500	12	100	12	174,65
1026	103010006 1026	12	180.000,00	12	73.013,59	12	100	12	40,56
2068	103012068	12	1.309.192,00	12	955.210,57	12	100	12	72,96
2069	103010006 2069	12	93.400,00	12	95.017,89	12	100	12	101,73
2070	103010006 2070	12	503.520,00	12	287.276,99	12	100	12	57,05
2071	103010006 2071	12	224.300,00	12	121.520,89	12	100	12	54,18
2072	103010006 2072	12	140.460,00	12	48.067,75	12	100	12	34,22
2074	103010006 2074	12	20.100,00	12	6.930,36	12	100	12	34,48
2077	103010006 2077	12	161.884,00	12	162.869,06	12	100	12	100,61
2078	103000062 078	12	248.660,00	12	205.107,14	12	100	12	82,48
2079	103010006 2079	12	50.000,00	12	12.018,00	12	100	12	24,04
2081	103010006 2081	12	23.845,97	12	5.322,00	12	100	12	22,32
2076	103040006 2076	12	32.200,00	12	0	12	100	12	0
2075	103050006 2075	12	34.400,00	12	0	12	100	12	0

**OBS: Ações com valores de execução em 0,0 serão programadas a execução nos próximos períodos.**

3-Contingenciamento de despesas no exercício: nada a declarar

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos: nada a declarar



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro: nada a declarar

**III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

**QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a") – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa**

Vínculo	Despesa Realizada mensal da folha de pagamento por vínculo											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	R\$ 9.132,57	R\$ 9.127,38	R\$ 9.168,93	R\$ 9.061,51	R\$ 13.129,41	R\$ 12.806,41	R\$ 15.909,64	R\$ 13.823,50	R\$ 13.461,35	R\$ 13.618,94	R\$ 13.656,36	R\$ 23.543,90
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	R\$ 13.747,16	R\$ 13.747,16	R\$ 13.747,16	R\$ 13.747,16	R\$ 13.747,16	R\$ 13.809,74	R\$ 16.885,65	R\$ 14.258,62	R\$ 20.810,30	R\$ 13.350,17	R\$ 13.253,54	R\$ 25.768,61
Agentes Públicos Militares Ativos												
Membros ativos de Poder ou órgão												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00				
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	R\$ 1690,48	R\$ 1690,48	R\$ 2.676,59			R\$ 1690,48	R\$ 1903,14	R\$ 1796,81	R\$ 1796,81	R\$ 1796,81	R\$ 1796,81	R\$ 4.182,58
Servidores contratados por tempo determinado	R\$ 26.220,75	R\$ 29.002,44	R\$ 30.066,97	R\$ 40.546,40	R\$ 44.686,13	R\$ 50.058,00	R\$ 66.171,10	R\$ 55.222,95	R\$ 61.130,02	R\$ 64.133,49	R\$ 57.078,98	R\$ 105.389,68
Estagiários												
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras												

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.  
Fone/Fax (48) 32731160  
E-mail: [secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br](mailto:secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br) [marcos.saudemg@gmail.com](mailto:marcos.saudemg@gmail.com)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras												
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo												
Servidores cedidos para outras esferas de Governo												
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários												
Conselheiros Tutelares												
<b>Total</b>	<b>54.930,96</b>	<b>57.707,46</b>	<b>59.799,65</b>	<b>67.495,07</b>	<b>82.765,05</b>	<b>82.504,63</b>	<b>93.955,05</b>	<b>89.241,88</b>	<b>97.198,48</b>	<b>92.899,41</b>	<b>85.785,69</b>	<b>158.884,77</b>

**QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a") – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa**

Vínculo	Exercício: 2017											
	Quantidade											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	6	6	6	6	9	9	8	9	9	9	9	9
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	11	11	11	11	11	11	11	11	11	10	10	10
Agentes Públicos Militares Ativos												
Membros ativos de Poder ou órgão												

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.  
Fone/Fax (48) 32731160  
E-mail: [secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br](mailto:secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br) [marcos.saudemg@gmail.com](mailto:marcos.saudemg@gmail.com)





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Agentes Políticos com Mandato Eletivo												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	1	1	1	1	1	1	1	1				
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	1	1	1			1	1	1	1	1	1	1
Servidores contratados por tempo determinado	8	9	9	18	17	20	22	20	20	21	19	18
Estagiários												
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras												
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras												
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo												
Servidores cedidos para outras esferas de Governo												
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários												
Conselheiros Tutelares												
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>36</b>	<b>38</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>39</b>	<b>38</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês: **nada a declarar**

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês: **nada a declarar**

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título: **nada a declarar**

### **V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

#### **CONTRATAÇÃO POR MODALIDADE**

MODALIDADE/FORMA	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	DESPEZA REALIZADA ANUAL
CONCORRÊNCIA				
TOMADA DE PREÇOS				
CONVITE				
CONCURSO				
PREGÃO PRESENCIAL		R\$ 1.012.256,22	R\$ 73.598,00	R\$ 1.085.854,22
PREGÃO ELETRÔNICO				
DISPENSA DE LICITAÇÃO			R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO (OUTRAS HIPÓTESES)				
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO				
REGIME DIFERENCIADO DE CONTATAÇÃO (RDC)				
<b>TOTAL</b>				R\$ 1.103.854,00

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

- ✓ Diário Oficial da União (Concorrência Pública e Convênios União)
- ✓ Diário Oficial do estado de Santa Catarina
- ✓ Jornal Notícias do Dia
- ✓ Mural Público
- ✓ Site do Município [www.majorgercino.sc.gov.br](http://www.majorgercino.sc.gov.br)

---

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: [secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br](mailto:secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br) [marcos.saudemg@gmail.com](mailto:marcos.saudemg@gmail.com)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

**VI - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Ente Federativo:	União		
Entidade:	Fundo Municipal de Saúde de Major Gercino		
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde de Major Gercino		
Numero do Convênio:	25000478838201792	Data Assinatura:	07/12/2017
Valor Previsto:	R\$ 100.000,00		
Valor Recebido Mês:		Valor Recebido Até Mês:	07/12/2017
Valor a Receber:			
Despesas Realizadas Mês:		Despesas Realizadas Mês Até:	
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			

Ente Federativo:	União		
Entidade:	Fundo Municipal de Saúde de Major Gercino		
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde de Major Gercino		
Numero do Convênio:	25000422519201722	Data Assinatura:	21/03/2017
Valor Previsto:	R\$ 200.000,00		
Valor Recebido Mês:		Valor Recebido Até Mês:	21/03/2017
Valor a Receber:			
Despesas Realizadas Mês:		Despesas Realizadas Mês Até:	
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			

**VII - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

**a) Recomendações expedidas e providências adotadas:**

Parecer 01/2017 Diante do exposto e observando o disposto no artigo 17 inciso VII da Lei orgânica municipal cuja redação: "a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; bem como a Lei Municipal

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: [secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br](mailto:secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br) [marcos.saudemg@gmail.com](mailto:marcos.saudemg@gmail.com)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

nº 1.128/2015 que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXECPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRRAS PROVIDENCIAS” onde em seu artigo 3º dispõe que “Será efetuado mediante processo seletivo simplificado de Provas ou Provas e Títulos, dispensado do concurso público, o recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta lei”, o Controle Interno SUGERE ANULAR o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2016; EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/2016; e EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 04/2016 para que novo(s) edital (s) de processo seletivo seja feito adequado às necessidades de interesse público e atenda as exigências constantes no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.128/2015, especialmente para que na seleção de candidatos seja empregado como critério aplicação de PROVAS OU PROVAS E TÍTULOS como determina a Lei municipal nº 1.128/2015 e demais exigências legais.

✓ Mediante o parecer o poder executivo adotou as medidas necessárias para a Realização do Processo seletivo e do Concurso público no ano de 2017.

Parecer 06/2017 Analisando as Notas Fiscais 000402 datada de 02/03/2017 e 000403 datada de 02/03/2017 referente à alimentação e hospedagem emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO que trata das despesas da Médica que Participa do Programa “Mais Médicos” segue:

O Município de Major Gercino possui a Lei nº 1.111/2014 que “Autoriza a concessão de ajuda financeira aos médicos do Programa “MAIS MÉDICOS” que atuam no Município de Major Gercino”.

O artigo 1º da referida Lei trata: Fica o chefe do Poder executivo municipal autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por mês e para cada médico vinculado ao Programa do Governo Federal Mais Médicos, que atuar no Município de Major Gercino/SC, visando custear suas despesas com alimentação e moradia.

Isto posto, zelando pelo principio da legalidade previsto no Art. 37 da CF, onde trata que dentro da Administração Pública somente é autorizado fazer aquilo que está previsto em lei, caso contrário não tem validade. Sendo assim, o CONTROLE INTERNO SUGERE para que o pagamento das despesas das respectivas notas fiscais citadas seja feito conforme determina a legislação municipal à médica do Programa Mais Médicos residente no município e a mesma custeie as despesas com a empresa.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

- ✓ Mediante o parecer o poder executivo através da Secretaria Municipal de Saúde executou o pagamento do auxílio financeiro conforme prevê a legislação municipal.

Parecer 07/2017 O princípio da legalidade previsto no Art. 37 da CF, onde trata que dentro da Administração Pública somente é autorizado fazer aquilo que está previsto em lei, caso contrário não tem validade.

Neste sentido, ao fazer análise da folha de pagamento relativa ao mês de Fevereiro de 2017 observou-se que para a Funcionária cuja matrícula 900678 além do vencimento das horas normais foi adicionadas Gratificações e Incentivo Financeiro PMAQ-AB.

Quanto às gratificações estabelece a Lei Complementar nº 001/2014 em seu artigo 8º que “fica autorizada concessão de gratificações de até 50% aos profissionais de saúde indicados nos incisos seguintes, objetivando incentivar a sua permanência nos quadros do Município e desde que se dedique na jornada fixada, exclusivamente às estratégias da saúde da família”.

Neste caso, observa-se aos registros de ponto da funcionária citada que a mesma não cumpre sua jornada fixada conforme determina a legislação, sendo assim o pagamento indevido de gratificações a mesma.

Quanto ao Incentivo Financeiro PMAQ-AB estabelece a Lei nº 1.114/2014 que autoriza o poder executivo a alterar a forma de aplicação dos recursos financeiros de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica – PMAQ e dá outras providencias. Em seu artigo 2º estabelece que os incentivos financeiros sejam regularizados através de decreto do poder executivo. O Decreto nº 015/2014 regulamenta os valores correspondentes a incentivo financeiro a ser concedido a Equipe Básica de Saúde e dá outras providencias. Analisando o referido decreto entende-se que os valores correspondentes ao incentivo financeiro PMAQ deverão ser rateados para a equipe da educação básica (ESF) que compõe: médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, e equipe de saúde bucal. Observa-se na folha de pagamento do referido mês que somente o médico recebeu o incentivo, não sendo rateado entre os demais profissionais o valor correspondente. Além disto, os recursos oriundos do programa são recursos vinculados e conforme extrato de pagamento de conta banco anexo, os recursos utilizados para pagamento do incentivo financeiro do PMAQ a profissional citada foram recursos próprios do município.

Sendo assim, o CONTROLE INTERNO SUGERE que sejam retirados os incentivos financeiros do pagamento da funcionária até que os mesmos cumpram os requisitos estabelecidos nas legislações citadas, bem como sejam regulamentados em sua forma de execução.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

Solicito ainda que o Departamento de Recursos Humanos dê ciência do parecer a Secretária Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal.

- ✓ Mediante o parecer o poder executivo através do Departamento de Recursos Humanos retirou os incentivos da referida funcionária, pois não cumpriu os requisitos da lei.

Parecer 09/2017 Trata-se da solicitação do Paciente ERONIR JOÃO PEIXER para custeio das despesas com medicamento Flufenan aplicado 01 vez por semana em hospital.

Conforme declaração da Assistente Social Municipal o referido se encontra em situação de vulnerabilidade social, porém a declaração por si só não comprova tal fato, é necessário anexar o estudo sócio econômico que originou a declaração além de legislação específica para auxílio financeiro.

Na Administração Pública, não há espaço para liberdades e vontades particulares, deve, o agente público, sempre agir com a finalidade de atingir o bem comum, os interesses públicos, e sempre segundo aquilo que a lei lhe impõe, só podendo agir se houver previsão em expressa em lei.

Hely Lopes Meirelles define: “A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso”.

Entretanto, não havendo previsão legal para custeio do medicamento e não sendo um medicamento constante da farmácia básica, sendo de uso hospitalar, não restam dúvidas que não há previsão legal para atendimento a solicitação, sendo o parecer DESFAVORÁVEL à solicitação.

- ✓ Mediante o parecer o poder executivo através da Secretaria Municipal de Saúde não executou o auxílio.

**VIII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS**

---

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: [secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br](mailto:secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br) [marcos.saudemg@gmail.com](mailto:marcos.saudemg@gmail.com)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

**ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS): nada a declarar**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

<b>Nº do contrato</b>	01/2017
<b>Objeto do contrato</b>	O objeto do presente contrato consiste na contratação de uma empresa especializada prestadora de serviços, para a realização de PROCESSO SELETIVO para cargos do quadro da Administração da CONTRATANTE, listados no Item 1.2 deste contrato, compreendendo a elaboração de editais, decretos, portarias, preparo do edital de convocação para as provas, preparação e impressão de provas, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas e práticas, listagem de inscritos, correção das provas, emissão de listagem do resultado parcial e final do Processo Seletivo, resposta e eventuais recursos, contratação de fiscais, análise e parecer de recursos interpostos por candidatos e apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame.
<b>Fornecedor</b>	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME, CNPJ nº 18.398.197/0001-24, com sede na Rua Timbó, n.º 301, Sala 601, Victor Konder, Blumenau – SC, CEP. 89012-180, neste ato representado por sua titular, Grace Jennifer Trautmann – CPF nº 636.640.203-59
<b>Prazo</b>	31/07/2017
<b>Valor Global</b>	R\$ 3.900,00
<b>Data da assinatura</b>	10/01/2017
<b>Nº do contrato</b>	02/2017
<b>Objeto do contrato</b>	Prestação de Serviços de manutenção mensal em equipamentos de TI, a fim de prevenção de problemas técnicos e manutenção corretiva dos problemas.
<b>Fornecedor</b>	PUEL INFORMÁTICA LTDA ME (TRENDCOMP INFORMÁTICA), situada à Nereu Ramos nº 122 – Segundo Piso – Centro de São João Batista SC, inscrita no CNPJ 09.044.099/0001-06
<b>Prazo</b>	31/12/2017
<b>Valor Global</b>	R\$ 5.400,00
<b>Data da assinatura</b>	02/01/2017
<b>Nº do contrato</b>	03/2017
<b>Objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	MARCELO WAIS, diretor, portador do CPF nº 632.005.380-15, abaixo assinado, com sede na cidade de Porto Alegre/RS sitio a Rua Marechal Floriano Peixoto, 450
<b>Prazo</b>	31/12/2017
<b>Valor Global</b>	R\$ 7.458,00
<b>Data da assinatura</b>	03/02/2017
<b>Nº do contrato</b>	04/2017
<b>Objeto do</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: [secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br](mailto:secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br) [marcos.saudemg@gmail.com](mailto:marcos.saudemg@gmail.com)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

<b>contrato</b>	SERVIÇOS DE SEGURO PARA A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR GERCINO DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	Mapfre Seguros Gerais S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 61.074.175/0001-38 neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com sede na cidade de São Paulo/SP sitio a Avenida das nações Unidas, 14261, 29ª andar Vila Gertrudes
<b>Prazo</b>	31/12/2017
<b>Valor Global</b>	R\$ 1.400,00
<b>Data da assinatura</b>	03/02/2017
<b>Nº do contrato</b>	05/2017
<b>Objeto do contrato</b>	O objeto do presente contrato de locação de espaço físico de 170 m², suficientes para instalação da Unidade Básica de saúde da localidade de Pinheiral.
<b>Fornecedor</b>	RENATO RESNER, residente a Estrada Geral Pinheiral s/n, Bairro Pinheiral, município de Major Gercino, brasileiro, casado, portador do CPF nº 022.038.279-47, doravante denominado simplesmente LOCADOR
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 18.000,00
<b>Data da assinatura</b>	16/03/2017
<b>Nº do contrato</b>	06/2017
<b>Objeto do contrato</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, IMPLEMENTAÇÃO E DEMAIS TAREFAS QUE POSSAM SURTIR REFERENTES AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	MDA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.981.360/0001-14 neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com sede na cidade de Florianópolis, sito a Rod. João G. Soares, 9067 Rio Vermelho – CEP 88060-000
<b>Prazo</b>	31/12/2017
<b>Valor Global</b>	18.000,00
<b>Data da assinatura</b>	03/04/2017
<b>Nº do contrato</b>	07/2017
<b>Objeto do contrato</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA LEVE PARA ATENDER A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	SILVIO PETRY ME portadora do CNPJ nº 09.943.019/0001-46, sitio a Rua

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: [secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br](mailto:secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br) [marcos.saudemg@gmail.com](mailto:marcos.saudemg@gmail.com)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

	Pedro Gomes, 399 Centro do Município de Major Gercino/SC, representado neste ato pelo seu representante procuradora JANCIELI GRIGA, portadora do CPF nº 066.743.249-30
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 21.000,00
<b>Data da assinatura</b>	03/04/2017
<b>Nº do contrato</b>	08/2017
<b>Objeto do contrato</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA LEVE PARA ATENDER A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	AUTO ELÉTRICA E MECANICA MAJORENSE LTDA ME, portadora do CNPJ nº 02.033.409/0001-30, sitio a Rua Jose de Souza, 324, Centro, Major Gercino/SC, representada por sue representante legal GENEROSO MARTINS, portador do CPF nº 533.440.309-49
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 9.000,00
<b>Data da assinatura</b>	03/04/2017
<b>Nº do contrato</b>	09/2017
<b>Objeto do contrato</b>	AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS CONVENCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 82.637.513/0001-72 neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado o Senhor Alfredo Heinz Breitkopf portador do CPF nº 291.081.609-53, com sede na cidade Blumenau/SC, sito a Rua São Paulo, 2001 Bairro Itoupava Seca, CEP 89030-001
<b>Prazo</b>	31/12/2017
<b>Valor Global</b>	R\$ 86.600,00
<b>Data da assinatura</b>	17/05/2017
<b>Nº do contrato</b>	10/2017
<b>Objeto do contrato</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO E DO PINHEIRAL DO MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DE SAÚDE Nº 08902.303000/1150-01.
<b>Fornecedor</b>	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com sede na cidade

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: [secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br](mailto:secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br) [marcos.saudemg@gmail.com](mailto:marcos.saudemg@gmail.com)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

	Rio do Sul, sito a Estrada Boa Esperança, 2320
<b>Prazo</b>	31/12/2017
<b>Valor Global</b>	R\$ 58.388,88
<b>Data da assinatura</b>	13/06/2017
<b>Nº do contrato</b>	11/2017
<b>Objeto do contrato</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO E DO PINHEIRAL DO MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DE SAÚDE Nº 08902.303000/1150-01.
<b>Fornecedor</b>	SUPRIMÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.563.256/0001-68, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com sede na cidade Tijucas, sito a Rua Coronel Buchelle, 646, sala 01
<b>Prazo</b>	31/12/2017
<b>Valor Global</b>	R\$ 15.744,00
<b>Data da assinatura</b>	13/06/2017
<b>Nº do contrato</b>	12/2017
<b>Objeto do contrato</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO E DO PINHEIRAL DO MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DE SAÚDE Nº 08902.303000/1150-01.
<b>Fornecedor</b>	TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.044.099/0001-06, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com sede na cidade São João Batista, sito a Rua Padre Januário, 20, sala 05
<b>Prazo</b>	31/12/2017
<b>Valor Global</b>	R\$ 8.400,00
<b>Data da assinatura</b>	13/06/2017
<b>Nº do contrato</b>	13/2017
<b>Objeto do contrato</b>	REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	ALTERMED MAT MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sitio a Estrada Geral Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP: 89163-554, Rio do Sul/SC

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: [secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br](mailto:secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br) [marcos.saudemg@gmail.com](mailto:marcos.saudemg@gmail.com)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 41.737,86
<b>Data da assinatura</b>	23/06/2017
<b>Nº do contrato</b>	14/2017
<b>Objeto do contrato</b>	REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, sitio a BR 480,795 Barão do Cotegipe – RS, CEP: 99740-000, Rio Grande do Sul
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 11.831,52
<b>Data da assinatura</b>	23/06/2017
<b>Nº do contrato</b>	15/2017
<b>Objeto do contrato</b>	REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, sitio a rodovia BR 480,180 Barão do Cotegipe – RS, CEP: 99740-000, Rio Grande do Sul
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 15.322,88
<b>Data da assinatura</b>	23/06/2017
<b>Nº do contrato</b>	16/2017
<b>Objeto do contrato</b>	REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	M DIAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 14.461.796/0001-94, sitio a Rua Capri, 318, sala 101, Bairro Passa Vinte, CEP: 88132-229, Palhoça/SC.
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 88,00
<b>Data da assinatura</b>	23/06/2017

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: [secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br](mailto:secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br) [marcos.saudemg@gmail.com](mailto:marcos.saudemg@gmail.com)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

<b>Nº do contrato</b>	17/2017
<b>Objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
<b>Fornecedor</b>	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 61.074.175/0001-38 neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com sede na cidade São Paulo/SP, sito a Avenida Nações Unidas, 14.261, 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 570,00
<b>Data da assinatura</b>	23/06/2017
<b>Nº do contrato</b>	18/2017
<b>Objeto do contrato</b>	REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	ALTERMED MAT MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sitio a Estrada Geral Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP: 89163-554, Rio do Sul/SC
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 25.548,19
<b>Data da assinatura</b>	26/06/2017
<b>Nº do contrato</b>	19/2017
<b>Objeto do contrato</b>	REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, sitio a BR 480,795 Barão do Cotegipe – RS, CEP: 99740-000, Rio Grande do Sul
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 24.494,88
<b>Data da assinatura</b>	26/06/2017
<b>Nº do contrato</b>	20/2017
<b>Objeto do contrato</b>	REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, sitio a rodovia BR 480,180 Barão do Cotegipe – RS, CEP: 99740-000, Rio Grande do Sul

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: [secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br](mailto:secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br) [marcos.saudemg@gmail.com](mailto:marcos.saudemg@gmail.com)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 33.672,30
<b>Data da assinatura</b>	26/06/2017
<b>Nº do contrato</b>	21/2017
<b>Objeto do contrato</b>	REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ nº 05.531.725/0001-20, sitio a Avenida Ary Miguel da Silveira, nº 391 – Jardim Eldorado – Palhoça/SC CEP: 88133-531.
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 19.403,50
<b>Data da assinatura</b>	26/06/2017
<b>Nº do contrato</b>	22/2017
<b>Objeto do contrato</b>	REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.217.590/0001-60, sitio a Rodovia da Uva, nº 902, Roça Grande – Colombo/PR CEP: 83.402-000
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 3.218,30
<b>Data da assinatura</b>	26/06/2017
<b>Nº do contrato</b>	23/2017
<b>Objeto do contrato</b>	REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, sitio a Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847, Parolin CEP: 80220-410 Curitiba/PR
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 24.752,80
<b>Data da assinatura</b>	26/06/2017
<b>Nº do contrato</b>	24/2017
<b>Objeto do contrato</b>	REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: [secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br](mailto:secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br) [marcos.saudemg@gmail.com](mailto:marcos.saudemg@gmail.com)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

	12.889.035/0001-02, sitio a Rua Rubens Derks, 105 – Distrito Industrial, Erechim, RS CEP: 99700-970
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 30.537,68
<b>Data da assinatura</b>	26/06/2017
<b>Nº do contrato</b>	25/2017
<b>Objeto do contrato</b>	REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ nº 11.145.401/0001-56, sitio a Rua Paschoal G. Libreloto, 20 Pq Dom Antonio Reis – CEP 97065-290, Santa Maria – RS,
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 17.972,41
<b>Data da assinatura</b>	26/06/2017
<b>Nº do contrato</b>	26/2017
<b>Objeto do contrato</b>	REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.
<b>Fornecedor</b>	EMPRESA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49, sitio a Rua Severino Augusto Pretto, 560, Bairro Santo Antônio, Encantado/RS, CEP 95960-000
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 720,00
<b>Data da assinatura</b>	26/06/2017
<b>Nº do contrato</b>	27/2017
<b>Objeto do contrato</b>	FAZ-SE NECESSÁRIA A ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (ODONTOLÓGICOS) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
<b>Fornecedor</b>	MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.021.932/0001-34, neste ato representada por seu representante legal Márcio Freitas de Almeida, portador do CPF nº 829.021.609-25, abaixo assinado, com sede na cidade de Lages/SC, sito a Rua Sebastião Furtado, 101, Centro, 88501-140
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 399,00
<b>Data da assinatura</b>	05/06/2017

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: [secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br](mailto:secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br) [marcos.saudemg@gmail.com](mailto:marcos.saudemg@gmail.com)





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

<b>Nº do contrato</b>	28/2017
<b>Objeto do contrato</b>	<b>FAZ-SE NECESSÁRIA A ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (ODONTOLÓGICOS) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO</b>
<b>Fornecedor</b>	LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.392.045/0001-91, neste ato representada por seu representante legal Aline Inês Pontin, portador do CPF nº 933.841.810.34, abaixo assinado, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Ricalde Marques, 115, Bairro Jardim São Pedro, CEP: 91.040-280
<b>Prazo</b>	31/12/2017
<b>Valor Global</b>	R\$ 5.327,50
<b>Data da assinatura</b>	05/07/2017
<b>Nº do contrato</b>	29/2017
<b>Objeto do contrato</b>	<b>FAZ-SE NECESSÁRIA A ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (ODONTOLÓGICOS) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO</b>
<b>Fornecedor</b>	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.918.622/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Jurandir da Silva, portador do CPF nº 366.073.209-53, abaixo assinado, com sede na cidade de Apucarana/PR, sito a Rua Demétrio Santos Moreira, 410, Vila São José, CEP: 86800-730
<b>Prazo</b>	31/12/2017
<b>Valor Global</b>	R\$ 7.999,00
<b>Data da assinatura</b>	05/07/2017
<b>Nº do contrato</b>	30/2017
<b>Objeto do contrato</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO NA LOCALIDADE DE PINHEIRAL.</b>
<b>Fornecedor</b>	JOSIANE MARQUES ME, INCRITA NO CADASTRO DE CNPJ Nº 06.259.305/0001-07 SITUADA A RUA GERAL S/N BAIRRO PINHEIRAL NO MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA JOSIANE MARQUES.
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 14.990,00
<b>Data da assinatura</b>	05/07/2017
<b>Nº do contrato</b>	31/2017

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: [secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br](mailto:secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br) [marcos.saudemg@gmail.com](mailto:marcos.saudemg@gmail.com)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

<b>Objeto do contrato</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.</b>
<b>Fornecedor</b>	CIRURGICA JAW COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 79.250.676/0001-93, RUA JOAQUIM NABUCO, 1695, CAPOEIRAS, CEP: 88090-060, FLORIANOPOLIS/SC, REPRESENTADA NESTE ATO POR JOAQUIM GUERREIRO MARQUES FILHO, PORTADOR DO CPF Nº 237.874.810-87.
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 70.331,52
<b>Data da assinatura</b>	05/07/2017
<b>Nº do contrato</b>	32/2017
<b>Objeto do contrato</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, PARA AQUISIÇÃO CONFORME NECESSIDADE DE PNEUS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA PARA USO NOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.</b>
<b>Fornecedor</b>	COMÉRCIO D EPNEUS OENNING LTDA EPP, portadora do CNPJ nº 03.725.261/0001-67, situada a Rua Fredolino Oenning, 31 Centro, Rio Fortuna/SC, CEP: 88760-000, representado neste ato por Rosimar Borba, sócio/administrador
<b>Prazo</b>	12 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 26.066,00
<b>Data da assinatura</b>	01/08/2017
<b>Nº do contrato</b>	33/2017
<b>Objeto do contrato</b>	<b>AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO “TIPO VAN” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.</b>
<b>Fornecedor</b>	THV – VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI ME, Rua Bartolomeu de Gusmão, 1478, bairro Canudos, CEP: 93542-000, Novo Hamburgo/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.011.248/0001-28 neste ato representada por seu representante Diogo E. Herpich, portador do CPF nº 011.080.160-14
<b>Prazo</b>	31/12/2017
<b>Valor Global</b>	R\$ 164.900,00,
<b>Data da assinatura</b>	27/09/2017

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: [secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br](mailto:secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br) [marcos.saudemg@gmail.com](mailto:marcos.saudemg@gmail.com)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

**VI - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Nada a declarar